

Declaração de Inexistência de contratação de estagiários referente aos meses de janeiro a maio de 2024

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, declaramos **Inexistência declaração de Inexistência de contratação/convênio de estagiários referente estagiários referente aos meses de janeiro a maio de 2024**

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso à informação.

Gabinete da Câmara Municipal de Sampaio/TO, aos 28 de maio de 2024.


DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara